

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em História ou em Arqueologia, para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar

ATA N.º 5

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h35, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em História ou em Arqueologia (CNAEF 225), para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 24464/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 241, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0417, ambos de 15 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Soraia Carvalho, Diretora do Departamento do Ambiente e do Mar.

1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, João Miguel Henriques, Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico;

2.º Vogal efetivo, Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, “avaliação psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202312/0417, de 15 de dezembro.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 30 (trinta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

3. Este método de seleção foi aplicado pela empresa “Thomas Portugal”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 11 de junho.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a avaliação psicológica, à semelhança de outros

métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio de internet em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do método de seleção "entrevista de avaliação de competências" aos candidatos que foram anteriormente sujeitos aos métodos de seleção "prova de conhecimentos" e "avaliação psicológica" (uma vez que aos candidatos objeto de avaliação curricular já foi aplicado o método de seleção "entrevista de avaliação de competências" no dia 23 de maio do corrente ano, dado que para estes candidatos a avaliação psicológica é o seu método de seleção facultativo e aplicado em último lugar), para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h05, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **SORAIA DE CAMPOS VIEIRA DE CARVALHO**
Num. de Identificação: 12048812
Data: 2024.07.08 07:03:31+01'00'

Presidente

Assinado por: **João Miguel
Rodrigues Henriques**
Num. de Identificação: 10579777
Data: 2024.07.08 14:32:17+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo